


Ata da 11ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 18 (dezoito) dia, do mês de fevereiro, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14h30 no Plenário da Câmara Municipal “Vereador Manoel Pereira Brito”, estava marcada a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2016, de 15 de Fevereiro de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e a Lei Complementar nº 088, de 11 de novembro de 2005 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 005/2016, de 15 de Fevereiro de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona”; **PROJETO DE LEI Nº 006/2016, de 15 de Fevereiro de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivo da Lei nº 1.352 de 12 de dezembro de 1990”; **DECRETO Nº 3.731/2016, de 01 de Fevereiro de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre cessão de servidora municipal ao órgão que menciona”; **PROJETO DE LEI Nº 001/2016, de 28 de Janeiro de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Dispõe sobre a proibição da inauguração e a entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender à população”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2016, de 03 de Fevereiro de 2016**, de autoria do Vereador José Maria Alves Filho - PTB, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”; **PROJETO DE LEI Nº 003/2016, de 05 de Fevereiro de 2016**, de autoria do Vereador Valdemir Benedito Barbosa - PSD, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos frequentadores de casas noturnas localizadas na cidade de Barra do Garças e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 050/2015, de 18 de Novembro de 2015**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Dispõe sobre fiscalização popular de obras públicas no âmbito do município de Barra do Garças”. Mas, observadas as exigências regimentais, não constatou-se “quorum” suficiente, uma vez que, houve presença apenas do vereador Valdemir Benedito Barbosa (presidente da comissão). Esta ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.




Valdemir Benedito Barbosa
Presidente

Dr. João Rodrigues de Souza
Relator

Dr. Paulo Sérgio da Silva
Membro